

# GOVERNO DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIV

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

Nº 091

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI**

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

#### RESOLUÇÃO Nº 313/2016

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2016, aprovado pela Resolução 299/2015.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersectorial;

**CONSIDERANDO** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98;

**CONSIDERANDO** o Projeto Ações Integradas Ambientais e a Força-tarefa no âmbito da Junta Superior de Julgamento de Recursos (Expediente Administrativo nº 15030-0500/15-0), aprovado pela Câmara Técnica Permanente do FEMAS;

**CONSIDERANDO** o Projeto para Reabilitação de Fauna Silvestre (Expediente Administrativo nº 14459-0500/15-3), aprovado pela Câmara Técnica Permanente do FEMAS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2016, mantido o valor de R\$ 11.738.706,00 (onze milhões setecentos e trinta e oito mil e setecentos e seis reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

**Maria Patricia Mollmann**  
**Presidente do CONSEMA**

Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
ANEXO ÚNICO - Demonstrativo dos Projetos e Ações

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Pagamento de diárias para o Plano de fiscalização, regularidade ambiental, capacitação e julgamento de recursos.	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Aquisições de material de expediente, informática, manejo de fauna.	100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (VEÍCULOS)	Material de consumo para conservação de veículos da SEMA - peças - contrato com a Refeisu.	200.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Serviço de vigilância armada nas unidades de conservação e agências florestais está sendo licitado processo 14838-0500/14-1	5.560.706,00
	Serviços de limpeza e higiene para as unidades de conservação e agências florestais está sendo licitado no processo 015613.0500.13-7	2.700.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	Conservação de veículos da SEMA - mão de obra - contrato com a Refeisu e outros serviços	150.000,00

**GOVERNO DO ESTADO**  
  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANO LXXIV

PORTO ALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2016

Nº 091

CONVÊNIOS	Educação ambiental (ONGS)	50.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral - CFEM	40.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, impressoras, mobiliário, material para acolhimento e manejo de fauna.	500.000,00
<b>SEMA</b>		<b>9.400.706,00</b>
<b>DESPESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PREVISÃO</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	Contratação de serviços visando a execução do Zoneamento Econômico Ecológico do Rio Jacuí	2.338.000,00
<b>FEPAM</b>		<b>2.338.000,00</b>
<b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>		<b>11.738.706,00</b>

**Código: 1631116**